



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000038/2022
Processo: 9407-00 2022

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A presente proposição trata de Projeto de Lei 0038/2022 de autoria do vereador Nilton Aparecido Militão que "Veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas."

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

"Art. 72. (...)

(...)

XIV - da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a)opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência;

(...)"

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2022.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

